

Itaú Investment Solutions S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25

NIRE 35300011465

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 21.02.2025, às 10h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Augusto Salomonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Retificar a redação do *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reservas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1. Retificada a redação do *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia, modificado em razão da deliberação II.1. da AGOE realizada em 30.04.2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 17.01.2025 sob o nº 23.580/25-2. No referido ato, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações. No entanto, o *caput* do art. 3º foi consolidado com a descrição de que o capital social estava dividido em 464.284.789 ações, sendo 264.043.438 ordinárias e 200.241.351 preferenciais, quando o correto seria 464.234.272 ações, sendo 264.014.709 ordinárias e 200.219.563 preferenciais. 2. Sendo assim, consolida-se novamente o *caput* do art. 3º do Estatuto Social, conforme nova redação abaixo, e ratificadas as demais deliberações da AGOE realizada em 30.04.2024: *Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 823.198.660,45 (oitocentos e vinte e três milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 464.234.272 (quatrocentas e sessenta e quatro milhões, duzentas e trinta e quatro mil, setecentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 264.014.709 (duzentas e sessenta e quatro milhões, quatorze mil, setecentas e nove) ordinárias e 200.219.563 (duzentas milhões, duzentas e dezenove mil, quinhentas e sessenta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade.*

3. Ato contínuo, aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 801.339,55 (oitocentos e um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que passará de R\$ 823.198.660,45 (oitocentos e vinte e três milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 824.000.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões de reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações. Como resultado, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: *"Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 824.000.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões de reais), dividido em 464.234.272 (quatrocentas e sessenta e quatro milhões, duzentas e trinta e quatro mil, setecentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 264.014.709 (duzentas e sessenta e quatro milhões, quatorze mil, setecentas e nove) ordinárias e 200.219.563 (duzentas milhões, duzentas e dezenove mil, quinhentas e sessenta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade."*

4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 21 de fevereiro de 2025. (aa) Carlos Augusto Salomonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Augusto Salomonde e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 21 de fevereiro de 2025. (aa) Carlos Augusto Salomonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. JUCESP sob nº 101.623/25-2, em 27.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>